



RESOLUÇÃO CUNI Nº 857

Convalida a proposta do COPEME, que deliberou sobre moradia estudantil.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CUNI nº 571, que aprovou o Regimento do Alojamento Estudantil;

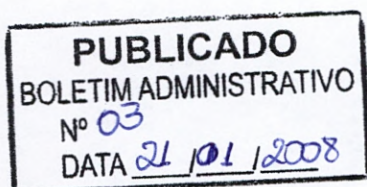
a proposta do Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME);

a construção de duas novas casas no **campus** Morro do Cruzeiro, conforme o disposto no OFÍCIO COPEME Nº 003/2007,

RESOLVE:

Delegar competência ao Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME) para decidir sobre a ocupação de duas novas casas que estão sendo construídas no **campus** universitário.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente